

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 – CEP 64.468-000
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 – FONE (86) 9989-5024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DEMIAS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.**

Observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo os preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. **VENCEDOR – ADTR INFORMÁTICA - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL, CNPJ Nº 09.295.258/0001-37, RUA COELHO DE RESENDE, 929, SALA 03, CENTRO SUL, TERESINA - PI.**

Olho D'Água do Piauí (PI), 08 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 – CEP 64.468-000
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 – FONE (86) 9989-5024

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ E DEMIAS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.**

Com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo os preceitos no inciso III do Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação para Homologar o resultado da referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fim de declarar vencedor a empresa **ADTR INFORMÁTICA - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL, CNPJ Nº 09.295.258/0001-37, RUA COELHO DE RESENDE, 929, SALA 03, CENTRO SUL, TERESINA - PI**, que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho D'Água do Piauí (PI), 08 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ADITIVO Nº 01/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO
(AO EDITAL Nº 001/2019)

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 148/2014 e suas posteriores modificações e, considerando a previsão de realização de alterações constantes no Edital 01/2019 publicado no dia 04.04.2019, que trata da convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela Resolução no 001/2019 – CMDCA, nos termos a seguir:

De acordo com o edital Nº 001/2019, por meio deste, torna pública a prorrogação do período de inscrição do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024. Segue abaixo o novo prazo de inscrição:

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caruabas do Piauí-PI do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruabas do Piauí-PI, situada na Avenida Felinto Tomaz Portela, Centro Nº 240 Nesta Cidade, sendo prorrogado por mais uma semana, do dia **10 de Maio de 2019 a 15 de Maio de 2019**, nos dias úteis.

Caruabas do Piauí-PI, 09 de Maio de 2019

Deisy Christina Moreira Santos
Vice-Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



Edital CMDCA Nº 001/2019 – ERRATA

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA** do edital no 01/2019, publicado no dia 04 de Abril de 2019, que abre inscrições para a escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Caruabas do Piauí-PI, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

Calendário Referente ao Edital nº 01/2019 do CMDCA

ORD.	AÇÕES	PRAZO
01	Publicação do Edital:	04/04/2019;
02	Inscrições das candidaturas	10/04/2019 ao 30/04/2019
03	Análise dos Requerimentos de inscrições:	02/05/2019 a 10/05/2019;
04	Publicação da lista dos pré-candidatos com inscrições deferida:	13/05/2015;
05	Prazo para recurso	15/05/2019 a 20/06/2019;
06	Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	22/05/2019 a 24/05/2019;
07	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos 'pré-candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética:	28/05/2019;
08	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos pré-candidatos com inscrição	30/05/2019;

(Continua na próxima página)